

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 009/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, Nome Fantasia: AMÉRICA TECNOLOGIA, portadora do CNPJ/MF nº. 06.926.223/0001-60, estabelecida à Setor de Habitações Coletivas Norte – SHCN, CL Quadra 213, Bloco C, Sala 201, 202, 203, 220, ASA NORTE, Brasília – DF, CEP: 70.872-530, Fones: (61) 3349- 9785 / 3274-9785, E-mail: wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br / at.comercial@americatecnologia.com.br, representada neste ato pelo Sr. **WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Sobradinho – DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DOS RECURSOS FINANCEIROS** do mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 052/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em -6,895550 % referente à variação do índice IGP-DI, no período de **agosto/2022 a julho/2023**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

Contrato 009/2021 - Percentual (-6,895550%)					
Item	Quantidade	Preço Unitário	Valor mensal	Preço Unitário Reajustado	Valor Global Mensal Reajustado
01	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 465,52	R\$ 931,04
02	10	R\$ 133,33	R\$ 1.333,30	R\$ 124,14	R\$ 1.241,36
03	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	R\$ 116,38	R\$ 465,52
04	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00	R\$ 97,76	R\$ 1.466,40
05	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 232,76	R\$ 931,04
			R\$ 5.408,30		R\$ 5.035,37

2.2. O valor reajustado é a contar de **02 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 04 de dezembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

**AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E
ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____